



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CASCAVEL**  
**3ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI**  
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Edifício Forum - Andar 2 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP:  
85.805-000 - Fone: (45) 32260270 - E-mail: civelcascavel3@hotmail.com

**Autos nº. 0039362-27.2020.8.16.0021**

Processo: 0039362-27.2020.8.16.0021  
Classe Processual: Recuperação Judicial  
Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência  
Valor da Causa: R\$53.433.159,80  
Autor(s): • STOPETROLEO S/A COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO  
Réu(s): • JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

### **DESPACHO**

1. Preliminarmente a análise dos embargos de declaração apresentado ao evento 39.1, intime-se o administrador judicial para, no prazo de 15 dias, atestar/averiguar se a retenção das travas bancárias inviabilizará as atividades da recuperanda, bem como verificar o montante indispensável à continuidade da atividade empresarial, diante dos demonstrativos financeiros juntados ao processo.

2. No mesmo prazo, a empresa recuperanda deverá manifestar-se sobre a proposta de honorários requerido pelo administrador judicial.

3. Após, voltem os autos conclusos na classe dos urgentes.

Intimações e diligências necessárias.

Cascavel, data do movimento eletrônico – *jm*.

(Assinado digitalmente)  
**Anatália Isabel Lima Santos Guedes**  
**Juíza de Direito**

